

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/02/2020 | Edição: 34 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PORTARIA Nº 115, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre os coeficientes de distribuição e a estimativa anual de repasses das quotas estadual e municipal do Salário-Educação a vigorar no exercício de 2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, inciso V, Anexo I, do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 6.003, de 28 de dezembro de 2006, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23034.000263/2020-89, resolve:

Art. 1º Divulgar a estimativa anual de repasses e os respectivos coeficientes de distribuição das quotas estadual e municipal do Salário-Educação, a vigorar no exercício de 2020.

Art. 2º As quotas estadual e municipal do Salário-Educação correspondem a dois terços de 90% (noventa por cento) da arrecadação apurada em cada Unidade da Federação, após a dedução da retribuição a que se refere o § 1º, art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Art. 3º Os coeficientes de distribuição a que se refere o art. 1º foram obtidos a partir da divisão do número de alunos da Educação Básica Pública, urbana e rural, das redes estaduais, distrital e municipais de ensino, pelo total de matrículas do mesmo segmento de ensino no âmbito da respectiva Unidade Federada, apurados no Censo Escolar de 2019, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação - INEP/MEC.

Art. 4º A estimativa anual de repasses constante do Anexo corresponde ao total da dotação orçamentária consignada ao FNDE na Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 - LOA/2020, e foi calculada com base na participação de cada Unidade Federada na arrecadação efetivamente realizada em 2019, conforme dispõe o § 1º do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

§ 1º Os valores previstos no Anexo poderão sofrer alteração a depender da arrecadação a ser efetivamente realizada em cada Unidade da Federação em 2020.

§ 2º Os valores mensalmente repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, serão divulgados na página do FNDE na Internet, no endereço <https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINE SILVA DOS SANTOS

ANEXO

UF	GOVERNOS : ESTADUAL E MUNICIPAL	Quantidade de alunos matriculados no Ensino Básico Público		
		Censo - 2019		
		TOTAL	COEFICIENTES	VALOR DA ESTIMATIVA
BR	TOTAL BRASIL	37.714.134	1,0000000000	13.626.397.123,98
BR	REDE ESTADUAL	14.738.837	0,3908040683	6.139.325.052,28
BR	REDE MUNICIPAL	22.975.297	0,6091959317	7.487.072.071,70
AC	TOTAL UF	248.823	1,0000000000	14.539.249,01

AC	REDE ESTADUAL	149.444	0,6006036419	8.732.325,91
AC	REDE MUNICIPAL	99.379	0,3993963581	5.806.923,10
AL	TOTAL UF	703.917	1,0000000000	47.480.546,48
AL	REDE ESTADUAL	174.859	0,2484085482	11.794.573,62
AL	REDE MUNICIPAL	529.058	0,7515914518	35.685.972,86
AM	TOTAL UF	1.051.372	1,0000000000	138.492.492,04
AM	REDE ESTADUAL	444.944	0,4232032050	58.610.466,49
AM	REDE MUNICIPAL	606.428	0,5767967950	79.882.025,55
AP	TOTAL UF	195.744	1,0000000000	9.988.782,99
AP	REDE ESTADUAL	118.334	0,6045344940	6.038.563,87
AP	REDE MUNICIPAL	77.410	0,3954655060	3.950.219,12
BA	TOTAL UF	2.866.098	1,0000000000	342.807.300,94
BA	REDE ESTADUAL	749.588	0,2615360675	89.656.473,40
BA	REDE MUNICIPAL	2.116.510	0,7384639325	253.150.827,54
CE	TOTAL UF	1.663.581	1,0000000000	282.935.345,93
CE	REDE ESTADUAL	361.766	0,2174622095	61.527.745,48
CE	REDE MUNICIPAL	1.301.815	0,7825377905	221.407.600,45
DF	TOTAL UF	444.132	1,0000000000	799.491.782,82
DF	REDE ESTADUAL	444.132	1,0000000000	799.491.782,82
ES	TOTAL UF	749.103	1,0000000000	173.976.735,85
ES	REDE ESTADUAL	236.770	0,3160713547	54.989.062,58
ES	REDE MUNICIPAL	512.333	0,6839286453	118.987.673,27
GO	TOTAL UF	1.155.951	1,0000000000	254.819.320,77
GO	REDE ESTADUAL	487.688	0,4218933155	107.506.568,11
GO	REDE MUNICIPAL	668.263	0,5781066845	147.312.752,66
MA	TOTAL UF	1.735.753	1,0000000000	81.274.924,35
MA	REDE ESTADUAL	321.981	0,1854993193	15.076.443,14
MA	REDE MUNICIPAL	1.413.772	0,8145006807	66.198.481,21
MG	TOTAL UF	3.521.828	1,0000000000	1.049.145.707,92
MG	REDE ESTADUAL	1.783.407	0,5063867401	531.273.474,89
MG	REDE MUNICIPAL	1.738.421	0,4936132599	517.872.233,03
MS	TOTAL UF	581.530	1,0000000000	103.296.263,99
MS	REDE ESTADUAL	228.540	0,3929977817	40.595.202,61
MS	REDE MUNICIPAL	352.990	0,6070022183	62.701.061,38
MT	TOTAL UF	758.571	1,0000000000	174.330.373,42
MT	REDE ESTADUAL	386.558	0,5095871052	88.836.510,34
MT	REDE MUNICIPAL	372.013	0,4904128948	85.493.863,08
PA	TOTAL UF	2.036.427	1,0000000000	145.418.029,23
PA	REDE ESTADUAL	561.852	0,2759008793	40.120.962,14
PA	REDE MUNICIPAL	1.474.575	0,7240991207	105.297.067,09
PB	TOTAL UF	757.374	1,0000000000	66.874.128,11
PB	REDE ESTADUAL	243.373	0,3213379387	21.489.194,48
PB	REDE MUNICIPAL	514.001	0,6786620613	45.384.933,63
PE	TOTAL UF	1.653.759	1,0000000000	242.888.644,82
PE	REDE ESTADUAL	539.846	0,3264357140	79.287.528,20
PE	REDE MUNICIPAL	1.113.913	0,6735642860	163.601.116,62
PI	TOTAL UF	770.202	1,0000000000	46.465.383,07
PI	REDE ESTADUAL	235.574	0,3058600211	14.211.903,05

PI	REDE MUNICIPAL	534.628	0,6941399789	32.253.480,02
PR	TOTAL UF	2.065.553	1,0000000000	726.282.800,59
PR	REDE ESTADUAL	1.007.177	0,4876064666	354.140.190,18
PR	REDE MUNICIPAL	1.058.376	0,5123935334	372.142.610,41
RJ	TOTAL UF	2.349.500	1,0000000000	1.540.863.330,30
RJ	REDE ESTADUAL	671.780	0,2859246648	440.570.831,25
RJ	REDE MUNICIPAL	1.677.720	0,7140753352	1.100.292.499,05
RN	TOTAL UF	629.349	1,0000000000	66.548.579,70
RN	REDE ESTADUAL	216.206	0,3435391174	22.862.040,33
RN	REDE MUNICIPAL	413.143	0,6564608826	43.686.539,37
RO	TOTAL UF	357.328	1,0000000000	41.848.010,71
RO	REDE ESTADUAL	189.341	0,5298801102	22.174.428,52
RO	REDE MUNICIPAL	167.987	0,4701198898	19.673.582,19
RR	TOTAL UF	147.095	1,0000000000	9.818.076,19
RR	REDE ESTADUAL	75.561	0,5136884326	5.043.432,17
RR	REDE MUNICIPAL	71.534	0,4863115674	4.774.644,02
RS	TOTAL UF	1.789.546	1,0000000000	734.254.882,33
RS	REDE ESTADUAL	806.583	0,4507193445	330.942.879,23
RS	REDE MUNICIPAL	982.963	0,5492806555	403.312.003,10
SC	TOTAL UF	1.312.156	1,0000000000	642.869.753,64
SC	REDE ESTADUAL	522.371	0,3981012928	255.927.280,05
SC	REDE MUNICIPAL	789.785	0,6018987072	386.942.473,59
SE	TOTAL UF	416.951	1,0000000000	47.474.772,59
SE	REDE ESTADUAL	148.720	0,3566845984	16.933.520,20
SE	REDE MUNICIPAL	268.231	0,6433154016	30.541.252,39
SP	TOTAL UF	7.403.698	1,0000000000	5.808.960.197,04
SP	REDE ESTADUAL	3.480.311	0,4700773857	2.730.660.822,78
SP	REDE MUNICIPAL	3.923.387	0,5299226143	3.078.299.374,26
TO	TOTAL UF	348.793	1,0000000000	33.251.709,17
TO	REDE ESTADUAL	152.131	0,4361641432	14.503.203,24
TO	REDE MUNICIPAL	196.662	0,5638358568	18.748.505,93

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.